

14.10. As convocações, notificações acerca de impedimentos, solicitações de ajustes, dentre outros, endereçados às entidades proponentes se darão por correio eletrônico enviado por esta administração, bem como por aviso publicado no sítio eletrônico desta Secretaria.

14.11. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.12. Em atenção à Lei nº 6.112/18, a OSC habilitada estará obrigada a implementar Programa de Integridade, uma vez que o Termo de Colaboração firmado junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer ultrapassa o valor global equivalente à R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

14.13. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

14.14. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (parágrafo único, art. 2º do Decreto nº 34.031/2012).

ANEXOS

15.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I DO EDITAL - FICHA DE INSCRIÇÃO (SEI nº 48015408)
- ANEXO II DO EDITAL - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (SEI nº 48015497)
- ANEXO III DO EDITAL - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (SEI nº 48015584)
- ANEXO IV DO EDITAL - MODELO DE PLANO DE TRABALHO (SEI nº 48015751)
- ANEXO V DO EDITAL - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO (SEI nº 48015858)
- ANEXO VI DO EDITAL - DIRETRIZES (SEI nº 48016337)
- ANEXO VII DA DIRETRIZ - PLANILHA DE CUSTOS (SEI nº 48016440)

CELINA LEÃO
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO Nº 00391-00002080/2020-05

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.915.353/0001-23 com sede no SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar, CEP: 70.750-543, Brasília/DF, representado neste ato pelo seu Presidente, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, torna pública a prorrogação, até o dia 20 de outubro de 2020, do Edital de Chamamento Público nº 11/2020 para celebração de acordo de cooperação com organizações da sociedade civil, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, página 43.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Licitação, torna público que pretende locar Locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho da Defensoria Pública do Distrito Federal, unidade funcional da Defensoria Pública do Distrito Federal. Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a data de publicação do Aviso de Chamamento no

DODF. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/chamamento/> ou por e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2020

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 19151/2015, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5224, de 02/09/2020, autorizado a citação por edital da Empresa EWEC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.885.580.0001/99, na pessoa de seu representante legal, por recusa de recebimento da parte, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 396.563,71 (valor em 23/05/2019), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 3281/2019. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, das 13:00 às 17:00.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2020.
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário de Controle Externo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) no primeiro semestre do exercício de 2021. Processo: 00600-00002033/2020- 78-TCDF. Valor estimado: R\$ 19.111,96; enquadramento: natureza 3.3.90.39.19 – Material de Consumo (Item 2); 3.3.90.39.17 – Material de Consumo – Item 13; 3.3.90.39.16 – Material de Consumo – Demais Itens; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 15/10/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2020.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. REGIS SALGADO MARTINS - CRM/DF 8095 e CRM/SP Nº 54.867. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional nº 12.035-531/14, julgado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/10/2020 a 30/10/2020, prevista na alínea “d” do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 18, 113, 113 e 118 do Código de Ética